



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

São Gabriel, BA, 05 de maio de 2020.

Ilustríssimo Senhor
José Martins Junior – Sócio Administrador
Representante Legal perante o processo licitatório 0452/2019.
ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA
Rua Prof. Rômulo Almeida, Nº 396, Acupe de Brotas, Cep 40.290-030, Salvador - BA.

Através da presente, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL, da obra Reforma do Hospital Municipal, Padrão Caixa Econômica, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0452/2019, Nº do Convênio 839869/2016 e Nº da Proposta 029572/2016, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto, a obra em atraso.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, precisa dá andamento e agilidade na execução da obra, obedecendo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

São Gabriel, BA, 05 de maio de 2020.

Ilustríssimo Senhor
José Martins Junior – Sócio Administrador
Representante Legal perante o processo licitatório 007/2018.
ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA
Rua Prof. Rômulo Almeida, Nº 396, Acupe de Brotas, Cep 40.290-030, Salvador - BA.

Através da presente, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL, da obra da Escola de 12 salas, Padrão FNDE, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2019, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto, a obra em atraso.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, precisa dá andamento e agilidade na execução da obra, obedecendo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

